

II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 012/2021-PMSC/FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA: JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME: CNPJ: 33.010.160/0001-70

II (SEGUNDO) Termo Aditivo de prazo ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o Município de outro, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME: CNPJ: 33.010.160/0001-70.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - ESTADO DE PERNAMBUCO/FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada na Rua Hercílio Araujo Ferreira S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A), Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo**, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1319726933 - SDS/PE e CPF nº 032.209.263-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 33.010.160/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Laudelino Freire Mororó nº 116, Sala 01, bairro centro na cidade de Santa Filomena - PE, neste ato representado pelo Sr. José de Macedo Coelho, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 220.613.554-04, e da Cédula de Identidade nº 1955203 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Central S/N, Distrito de Lagoas, na cidade de Dormentes - PE, no final subscrito, doravante designada **CONTRATADA**, em razão do resultado da, **PREGÃO PRESENCIAL 008/2021-PMSC/FMS**, e conforme determinações contidas na Lei Nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR O CONTRATO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E/OU PESSOAS FÍSICAS ESPECIALIZADA**, para locação de veículo tipo FIAT SIENA FIRE FLEX, POTÊNCIA 75CV/1000, ANO FABRICAÇÃO 2010, PLACA: KHE 9804, cor prata, movido a álcool/gasolina, objeto locação de 01(um) veículo tipo passeio de 04-portas, transporte mínima (04) pessoas confortavelmente sentadas, com motorista, destinado a Secretária Municipal de Saúde, para atendimento a demanda do Programa de Atendimento Domiciliar aos Idosos Acamados, (PROMADI), para **condução da Equipe Multiprofissional da Saúde (Médico, Enfermeira, Etc), para o**

interior e Sede do município, pelo período de 12 (doze) meses, de Segunda - Feira à Sexta Feira, com pagamento com base no menor valor mensal, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 30 de março de 2021, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA, em face da disposição contida no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato 012/2021-PMSC/FMS, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze) meses, com termino em 30 de março de 2024.

CLÁUSULA – SEGUNDA Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento de avença contratual.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz (PE), 30 de março 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
Ryvalda Rodrigues Macêdo
CONTRATANTE

JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME:
CNPJ: 33.010.160/0001-70
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____